

Registo

Alvará de Licença Especial de Ruído Nº 3

S/708/2025

Rogério Ribeiro, Vereador da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, no uso de competência própria:

1. Faz saber que concede, nos termos do número 1 do artigo 27.º do RMR, de 05 de março de 2015, a Junta de Freguesia de Macieira de Sarnes, número de identificação fiscal 680030018, uma **Licença Especial de Ruído** para o exercício de actividades ruidosas de carácter temporário, nomeadamente desfile de Carnaval.
2. São as seguintes as especificações desta licença:
  - 2.1 **Local da festividade:** vários arruamentos da freguesia
  - 2.2 **Prazo de validade da licença:** 23 de fevereiro ou 02 ou 04 de março de 2025
  - 2.3 **Horário autorizado:** 14h30m às 16h30m
3. Cuidados a ter pelo titular desta licença, para efeitos de minorar o impacte negativo de ruído:
  - 3.1 Ter em atenção ao ruído produzido de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstando-se de emissões desproporcionalmente ruidosas;
  - 3.2 Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização do cortejo.
  - 3.3 Nos termos do artigo 28.º do RMR: - Fiscalização do horário autorizado pela autoridade policial territorialmente competente, pelo que, o alvará da presente LER deverá ser enviado, por correio eletrónico, à Guarda Nacional Republicana do Posto Territorial de Cesar.
4. A emissão do presente alvará de licença não desobriga o seu titular de tomar todas as medidas ao seu alcance, no sentido de minorar o impacte negativo do ruído, nem de acatar as ordens ou orientações das forças policiais.

Paços do Município, 16 de janeiro de 2025  
Vereador do pelouro do Ambiente

*Rogério Miguel Marques Ribeiro*  
*Assinatura Eletrónica Qualificada*  
*2025/01/16 17:36:06 +0000*

Em pagamento a GR N.º ----- no montante de 40,01€ (isento) euros.